



CAMPO LARGO

Ofício nº 77/2015-C-AGM

Campo Largo, 13 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1004/2014, de autoria da Ilustre Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

1188/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO 25.398/2014

FOLHA Nº 06

Referente: Ofício nº 1004/14

Requerente: AGM

Em atenção ao constante no Processo Administrativo nº. 25.398/2014, onde o requerente nos solicita informações referentes ao Ofício nº 1004/14 em nome da Câmara Municipal de Campo Largo, esta Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições, informa que:

01. o programa Casa Fácil, no Município de Campo Largo, se trata de um Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnico-Financeiro, com a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO LARGO – AEACL instituído pela Lei Municipal nº. 1.841/05. No presente momento, a parceria encontra-se suspensa, porém há interesse de ambas as partes em retomar as atividades, sendo primeiramente necessário estabelecer os novos termos desse acordo para viabilizar seu retorno.
02. para o programa Eletro Fácil não existe previsão de retorno.

Era o que tínhamos a informar.

Em 17 de março de 2015.

Carlos Alberto Groth

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano